



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
Coordenação de Material e Patrimônio - SECTI/GAB/DG/DA/CMP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Unidade Requisitante

Coordenação de Material e Patrimônio – CMP

2- Objeto

Trata-se da aquisição de **garrafa térmica em aço inox**, destinada à reposição do estoque do almoxarifado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, especialmente no suporte aos serviços de copa, reuniões institucionais e atendimento às demandas internas das unidades da Secretaria.

3- Justificativa da Contratação

A aquisição do item tem como finalidade o ressuprimento do almoxarifado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, visando ao atendimento das demandas institucionais, contemplando não apenas a sede administrativa, mas também as dependências das Diretorias nos espaços estendidos do Parque Tecnológico da Bahia (PqT-BA), localizado na região da Ribeira, bem como as instalações da Diretoria de Parques (antigo Centro de Pesquisas e Desenvolvimento – CEPED).

A reposição periódica do referido item mostra-se necessária em razão do uso contínuo nas rotinas de apoio aos serviços de copa, reuniões institucionais, eventos internos e atendimento às demandas administrativas, sendo fundamental para garantir a adequada conservação térmica de bebidas, organização dos ambientes e melhores condições de atendimento a servidores, colaboradores e visitantes das dependências da SECTI.

Dessa forma, a contratação visa evitar o desabastecimento de materiais essenciais, assegurar a continuidade dos serviços de apoio e contribuir para a eficiência administrativa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4- Estimativa de quantidade:

Nesse sentido, o Setor de Almoxarifado planeja a reposição do estoque com base no levantamento do consumo histórico e na projeção da demanda necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de materiais às diversas Unidades administrativas, garantindo a regularidade e a eficiência das atividades institucionais. A estimativa apresentada considera um período de **03 (três) meses**, adotado como parâmetro para manutenção do estoque mínimo operacional.

5- Modalidade de licitação:

O processo de aquisição será efetuado mediante a modalidade de Pregão Eletrônico - PCE

6 - Referência Legal:

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Decreto Estadual

[Decreto Estadual nº 15.839 de 16 de janeiro de 2015](#)

A Tabela de Preços Referenciais do Estado da Bahia deve ser utilizada, obrigatoriamente, como parâmetro máximo de valor para as contratações realizadas pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e empresas estatais dependentes.

Instrução Normativa

[Instrução Normativa nº 13 de 13 de outubro de 2010](#)

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto à utilização do Preço Referencial nos processos de fornecimento de material e contratações de serviços.

Portaria

[Portaria nº 419 de 09 de Outubro de 2023](#)

Homologar os preços referenciais para itens de Uso Comum, elaborados pela Superintendência de Recursos Logísticos, conforme Tabela de Preços Referenciais, publicada no site www.comprasnet.ba.gov.br, com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS)

7- Benefícios a serem alcançados

- Garantir o adequado suporte às atividades administrativas, especialmente em reuniões, eventos institucionais e atendimento interno.

- Assegurar a conservação térmica de bebidas, proporcionando maior praticidade e organização nas rotinas da copa.
- Evitar improvisações e a utilização de recipientes inadequados, contribuindo para melhores condições de higiene e segurança.
- Promover maior eficiência no atendimento às demandas dos setores e diretorias vinculadas à Secretaria.
- Prevenir o desabastecimento de materiais de apoio, assegurando a continuidade dos serviços institucionais.
- Contribuir para a padronização dos utensílios utilizados nos ambientes administrativos.

8- Providências a serem adotadas

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Considerando o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias

9- Estimativa de Custos:

No que tange à composição do valor referencial, e seguindo o critério estabelecido no Sistema Estadual de Administração – SAEB, acerca da necessidade de utilização de no mínimo 03 cotações de preços, considerando apenas os valores apresentados dentro de uma variação de 30%, visando sempre a formação de preços equilibrados.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73.30.00.00051022-0	07	R\$ 120,82	R\$ 845,74
Valor estimado da contratação			R\$ 845,74

10- Sustentabilidade e Meio Ambiente

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

As empresas contratadas deverão atender a Lei Federal nº 12.305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei estadual nº 12932/2014 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS, bem como a Lei Municipal Nº 8915/2015 que dispõe da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável.

11- Qualidade e especificações

GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em aço inox, capacidade 1,8 litros.

12- Prazo de entrega:

Após, o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material - AFM o fornecedor terá o prazo de 10 dias corridos, para proceder a entrega dos produtos no endereço: 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, s/n - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004, 1º andar, na Coordenação de Material e Patrimônio-SECTI.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, dentro da validade, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento dos mesmos.

13- Responsável pela Fiscalização:

A fiscalização e acompanhamento do recebimento do material ficará a cargo do chefe da Coordenação de Material e Patrimônio, unidade responsável pelo almoxarifado, atuando como fiscal titular a Coordenadora Ione Bomfim, e como substituta eventual a servidora Rosenilda Azevedo Pereira.

14- Declaração de viabilidade:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

ANÁLISE DE RISCO

1. Dados do Processo:

Objeto: **GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em aço inox, capacidade 1,8 litros**, para as dependências da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia e as Diretorias nos espaços estendidos do Parque Tecnológico da Bahia (PqT-BA), localizado na região da Ribeira.

2. Fase de Análise:

Riscos referentes a fase de contratação:

Risco 01	Planejamento deficiente			
Causas/Consequências:	<ul style="list-style-type: none"> •Especificação com inconsistências técnicas •Requisitos técnicos não atendidos •Atraso no processo de aquisição. 			
Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta

Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> •Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública. •Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes •Reexame de documentos durante o planejamento da contratação. 						
Responsáveis:						
Setor demandante.						

Risco 02	Cancelamento da Ata de registro de preços.					
Causas/Consequências:	•Desabastecimento					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> •Acompanhamento da situação da cobertura de estoque dos materiais; •Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque. 						
Responsáveis:						
Coordenação de Material						

Riscos referentes a fase de execução:

Risco 03	Aquisição de material de má qualidade.					
Causas/Consequências:	<ul style="list-style-type: none"> •Aumento do consumo do material; •Repetidas recusas do material; •Atraso no recebimento definitivo; •Reclamação dos usuários. 					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência:						
<ul style="list-style-type: none"> •Elaboração criteriosa do Termo de Referência com especificação detalhada do material a ser adquirido; •Solicitação e avaliação de amostras dos materiais durante o certame; •Acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma a verificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta. •Diálogo e comunicação entre o setor que elabora o termo de referência e o setor demandante 						
Responsáveis:						
Setor demandante, Coordenação de Material						

Risco 04	Atraso na entrega do material					
Causas/Consequências:	<ul style="list-style-type: none"> •Desabastecimento •Reclamação dos setores solicitantes 					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> •Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; •Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; •Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque 						
Responsáveis:						
Coordenação de Material						

Risco 05	Entrega de material diferente do especificado.					
Causas/Consequências:	<ul style="list-style-type: none"> •Desabastecimento •Reclamação dos setores solicitantes 					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
•Atuação da CMP para que a empresa substitua o material no menor tempo possível;						

- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 40 dias em média que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo;
- Instrução célere de penalidades à empresa.

Responsáveis:

Coordenação de Material

Riscos referentes ao estoque:

Risco 06	Sobre dimensionamento da quantidade para reposição de estoque.					
Causas/Consequências:	•Obsolescência e vencimento dos materiais.					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> •Análise de necessidade de aquisição de material considerando o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; •Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido. 						
Responsáveis:						
Coordenação de Material						



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Azevedo Pereira, Coordenador III**, em 27/02/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134147048** e o código CRC **B10E0821**.